

PROJETO DE LEI Nº 11/2018

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 03/05/18

**Atribui denominação aos
vestiários do Estádio
Municipal João Ronaldo.**

O Prefeito Municipal de Pacajus do Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Pacajus - Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Rodrigues dos Santos (Tracajá), os vestiários do Estádio Municipal João Ronaldo;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das sessões, 02 de maio de 2018.

Alaeldio Gomes Agostinho Amorim
Alaeldio Gomes Agostinho Amorim

Didão
Vereador